**INDICAÇÃO VERBAL n°. 70/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 08 de julho de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA - PSB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

"SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR UM SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO PRÓXIMO ANO ".

 JUSTIFICATIVA:

 A presente indicação visa a contratação de um Secretário de Agricultura.

 Considerando a solicitação de agricultores do Município, que relataram a importância do contato diário de um responsável pelo setor, com os agricultores, acompanhando os trabalhos e ouvindo suas necessidades e sugestões.

 Considerando que hoje o responsável pela Secretaria de Agricultura, responde também pela Secretaria de Administração e Fazenda, duas pastas de extrema relevância para o desenvolvimento de nosso Município.

 Considerando que agricultura é responsável por mais de 50% do movimento econômico do nosso Município, é que salienta-se a importância e urgência na contratação de um responsável pela pasta, para coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais, controlar e coordenar de forma mais eficaz.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de maio 2021.

 Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH**

Presidente 1º Secretária